



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI N° 2580/24 de 30.04.24

**RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO
PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE CIS-AMURES**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 27 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 30 de abril de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda